

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 465403

DIÁRIA

PORTARIA Nº 348/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2019-GRTV-FUNTELPA de 13/08/2019, contidos no Processo nº 2019/383.266, de 19/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao funcionário CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV, matrícula nº 3181057/2, para custear despesas com viagem aos Municípios de Igarapé Miri e Baião, no período de 21 a 24/08/2019, com o objetivo de fazer manutenção nas repetidoras que estão fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 465327

PORTARIA Nº 351/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019- GAB/FUNTELPA de 13/08/2019, constante no Processo nº 2019/384.037, de 19/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 2 ½ (duas e meia) diárias ao funcionário CÂNDIDO GARCIA NETO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Logística, Matrícula Funcional nº 5946606/1, para custear despesas com viagem a cidade de São Paulo no período de 28 a 30/08/2019, para participar do Set Expo 2019-Congresso e Feira de Produtos e Serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 465396

PORTARIA Nº 352/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-GAB/FUNTELPA, de 13/08/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/383.401 de 19/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula Funcional nº 5945805/1, para custear despesas com viagem a cidade de São Paulo, no período de 28 e 29/08/2019, para participar do Set Expo 2019-Congresso e Feira de Produtos e Serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Protocolo: 465398

PORTARIA Nº 353/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/FUNTELPA, de 14/08/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/387.227 de 19/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula Funcional nº 5945805/1, para custear despesas com viagem a cidade de São Paulo, no período de 04 a 08/09/2019, por motivo de participar do evento da CBF Brasil Futebol Expo – Futebol Além das 4 Linhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Protocolo: 465399

PORTARIA Nº 349/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº21/2019-GRTV/FUNTELPA de 13/08/2019, de solicitação de Diárias contidos no Processo nº 2019/383.234, de 19/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao funcionário JOÃO BATISTA FLEIXA DE MELO ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV matrícula nº 3179974/1, para custear despesas com viagem aos Municípios de Baião e Igarapé Miri no período de 21 a 24/08/2019, com o objetivo de fazer manutenção nas repetidoras que estão fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 465323

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 974/2019-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando não haver ônus adicional para o Estado.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO CASSIANO, Matrícula nº 57208948/1, para atuar como responsável pelo Programa de Reeducação Psicomotora - PRP, desta Secretaria de Estado de Educação, a partir de 19/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de agosto de 2019

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 465292

PORTARIA Nº186/2019-GAB/PAD

BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 292436/2009 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 01/2018 - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora I.R.S., matrícula nº 681172-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 187/2019-GAB/PAD

BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 189024/2008 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico - ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.M.M., matrícula nº 5347009 vínculo 1 e 2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;